

PROJETO DE EMENDA N.º 002/2022

Vereadores Autores: Vivia Correa de Quadros

Emenda impositiva ao Projeto de Lei nº 152/2022, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Xangri-Lá para o exercício financeiro de 2023.

Art. 1º Fica modificado o anexo II – fixação de despesa do órgão 08 – Secretária de Saúde conforme segue:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER AUMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)

ESPECIFICAÇÃO: Aquisição de equipamentos, mobiliário e custeio do ESF Marina e ESF Figueirinha, na proporção de 50% para cada ESF.

NATUREZA DA DESPESA

- 3 DESPESAS CORRENTES
- 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
- 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
- 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
- 4 DESPESAS DE CAPITAL
- 4 INVESTIMENTOS
- 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

VALOR: R\$ 166.666,66.

Art. 2º Para fins do artigo 1º, servirão de cobertura as dotações orçamentárias a seguir:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER DIMINUÍDA (RECURSOS PARA SUPLEMENTAÇÃO DA EMENDA IMPOSITIVA) DOTAÇÃO

CÓDIGO: 99.999.0034.2122.0000

ESPECIFICAÇÃO: EMENDAS IMPOSITIVAS INDIVIDUAIS

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO: 9.9.99.99.99

NOME: RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS

VALOR: R\$ 166.666,66.



Art. 3º Fica modificado o anexo II – fixação de despesa do órgão 05 – Secretária de Obras, serviços públicos e de trânsito, conforme segue:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER AUMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)

ESPECIFICAÇÃO: Pavimentação das Ruas Faisão Dourado e Canário Belga, no Bairro Figueirinha neste Município.

NATUREZA DA DESPESA

- 4 DESPESAS DE CAPITAL
- 4 INVESTIMENTOS
- 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

VALOR: R\$ 166.666,66.

Art. 4º Para fins do artigo 3º, servirão de cobertura as dotações orçamentárias a seguir:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER DIMINUÍDA (RECURSOS PARA SUPLEMENTAÇÃO DA EMENDA IMPOSITIVA) DOTAÇÃO

CÓDIGO: 99.999.0034.2122.0000

ESPECIFICAÇÃO: EMENDAS IMPOSITIVAS INDIVIDUAIS
NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO: 9.9.99.99.99

NOME: RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS

VALOR: R\$ 166.666,66.

Art. 5º Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Xangri-Lá, Érico de Souza Jardim.

Xangri-Lá, 25 de novembro de 2022.

Vivia Correa de Quadros

Vereadora PTB



JUSTIFICATIVA:

O presente projeto de Emenda Impositiva a Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2023, visa adequação dos valores constantes para execução do projeto pleiteado.

Neste caso, trata-se a presente emenda, que seja feita a pavimentação das Ruas Faisão Dourado e Canário Belga, bem como a aquisição de equipamentos, mobiliário e custeio do ESF Marina e ESF Figueirinha.

Justifica a necessidade da pavimentação dessas ruas, considerando que as mesmas encontram-se em péssimas condições. Praticamente todas as ruas do bairro foram contempladas. Porém, a rua Faisão Dourado, e a Rua Canário Belga não foram contempladas em nenhum momento. A situação dos moradores dessas ruas se agrava em dias de chuva, pois toda água fica acumulada por dias e assim trazendo transtornos aos moradores e dificultando até mesmo as crianças de irem para a escola. Como não existe previsão, por parte da Prefeitura, no projeto de pavimentação em andamento, entendemos ser de fundamental importância resolver o problema dos moradores e, assim dar um visual melhor ao bairro. Por isso estamos indicando o valor para essa pavimentação.

Neste caso, trata-se a presente emenda, que seja dada a metade do valor total (R\$ 83,333.33) para o ESF Figueirinha ,na construção de um abrigo para os pacientes do ESF Figueirinha e o restante em mobílias, como Balcão em L, Gaveteiros, todos na cor branca, maca pediátrica, mesa auxiliar hospital em aço inox, kits laboratório modelo de sistema reprodutivo feminino. E que seja dada a outra metade do valor total ((R\$ 83,333.33) para o ESF Marina ,para o Cercamento do posto, e o restante em Mobilias, como,Maca ginecológica com mocho, Máquina de lavar roupas,3 impressoras e 3 computadores,Laser de baixa potência, Um Fotopolimerizador, Cadeira odontológica, para uso da dentista, Cadeiras e mesa para cozinha, desfibrilador portátil (DEA).

Desta forma, contamos com os demais vereadores na aprovação da presente emenda.

Plenário Ledir Firmino Alves

Câmara Municipal de Vereadores de Xangri-Lá/RS.

Xangri-Lá, 25 de novembro de 2022.

Vivia Correa de Quadros Vereadora PTB